



Assembleia de Freguesia de Palmela

Moção

Considerando que o Orçamento do Estado não cumpre, uma vez mais, as imposições das leis 2/2007, de 15 de Janeiro e 11/1996, de 18 de Abril; que as Freguesias irão sofrer nas transferências do FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias) um decréscimo global de 8,6%: que este corte nas receitas destinadas às Freguesias pela via do Orçamento de Estado, atinge, por igual, todas as Autarquias, independentemente da sua tipologia APU – Áreas Predominantemente Urbanas, AMU – Áreas Medianamente Urbanas e APR – Áreas Predominantemente Rurais).

Esta perda de receitas é acrescida de outras subtracções que lhes são impostas pela aplicação universal do aumento do IVA, com as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, o que irá reflectir-se negativamente nas despesas de investimento e no próprio funcionamento;

Tais circunstâncias contribuem drasticamente para a diminuição dos Orçamentos das Freguesias, em muitos casos pelo 3º e 4º ano consecutivo;

A situação descrita afecta irreversivelmente a capacidade das Freguesias de darem resposta ao aumento da precaridade das populações provocando uma asfixia financeira às freguesias, nomeadamente à Freguesia de Palmela.

Assim a Assembleia de Freguesia de Palmela reunida em sessão ordinária no dia 28 de Dezembro de 2010 decide:

- Repudiar com veemência esta decisão do governo que, com a desculpa, repetida, de cumprir metas e reduzir o défice, prejudica gravemente a freguesia e a sua população;
- Exigir do governo o cumprimento da lei de financiamento das Autarquias e a reposição das verbas até agora subtraídas à Freguesia.

Palmela, 28 de Dezembro de 2010

Aprovado por maioria com : 7 votos a favor da CDU, 1 voto a favor do PPD/PSD, 1 voto a favor do CDS-PP, 4 votos contra do PS,

A Presidente da Assembleia

Jacinta do Rosário Cardoso de Almeida

Jacinta do Rosário Cardoso de Almeida